



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.630/2025 artigos 8 e 9, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Professores da Educação Básica II (Educação Física) em regime de substituição para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2025 e/ou candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/2026, para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Básica II – Educação Física, obedecida a seguinte ordem:

a) Os candidatos classificados no Processo Seletivo n.º 03/2025, do número 01 ao 21 para o cargo de Professor de Educação Básica II, não atendidos em chamamentos anteriores – SEGUNDA CHAMADA;

1.2. Na ausência de candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2025 para os cargos de Professor de Educação Básica II (Educação Física), ficam convocados os candidatos classificados no Concurso Público n.º 01/2026, sendo: Educação Física: Classificados do 21 ao 71 – PRIMEIRA CHAMADA;

1.3. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DA VAGA TEMPORÁRIA

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de afastamentos por licença saúde durante o ano letivo de 2026, concretizados após atribuição.

2.2. As atribuições das salas/classes/aulas serão realizadas aos candidatos que comparecerem a este chamamento, sendo disponibilizadas as seguintes vagas:

a) Contrato de 30 horas para lecionar nas turmas de Educação Infantil (Manhã e Tarde) das EMEI Prof. Celia Antunes de Proença e EMEI Prof. Eleni Barros Trindade e nas turmas de 1º ano (tarde) na EMEF Prof. Mariana de Almeida Oliveira Brisola – Licença Saúde até 29/08/2026;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo– Edital nº 03/2025 e/ou Concurso Público nº 01/2026;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item I, para o exercício das funções de Professor de Educação Básica II (Educação Física).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, n.º 1.175, Campo Grande, no dia 23 de julho de 2026, às 10:00, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 28 incisos I e II, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de julho de 2026.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
75546472D34F4352A18A7E3A4628213E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/75546472D34F4352A18A7E3A4628213E>